



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano IX - Edição nº 01026 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B169E4BCA28F5C7AFDC17C0238AFA421

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 178/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR ROGACIANO XAVIER MASCARENHAS.”

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 178/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021

“Decreta LUTO OFICIAL no Município de Mulungu do Morro em virtude do falecimento do Senhor Rogaciano Xavier Mascarenhas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal, deste município, o Senhor **Rogaciano Xavier Mascarenhas**, ocorrido em 16 de junho de 2021.

CONSIDERANDO os seus trabalhos dedicados à Comunidade Mulunguense no decorrer de sua vida como cidadão e Vereador;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do poder Público Municipal render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no município, em virtude do falecimento do Senhor **Rogaciano Xavier Mascarenhas**.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura

=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024